

ROTEIRO DE VISITA TÉCNICA

NUTRIÇÃO CLÍNICA
 HOSPITAL E INSTITUIÇÕES SIMILARES

DATA DA VISITA

Nº DA VISITA

VISITA AGENDADA

Sim [] Não []

1. IDENTIFICAÇÃO DO NUTRICIONISTA

1.1. Nutricionista Entrevistado(a) |

CRN-___|

1.2. Vínculo de Trabalho

Estatutário [] Celetista []
 Contratado [] Concursado Celetista []
 Outro []

1.3. Recursos Humanos na Área de Nutrição - Equipe Técnica

Nome	CRN-___	RT / QT	Carga Horária			Data de Admissão PJ
			Diária	Semanal	Horário de trabalho	

Supervisor Técnico?

Sim [] Não []

Nome:

Cargo: Nutricionista? Sim [] Não [] NA []

RT: possui outros vínculos de trabalho

Sim [] Não []

Local |

PF entrevistada possui outros vínculos de trabalho?

Sim [] Não [] NA []

Local |

2. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO LOCAL VISITADO

Razão Social

CNPJ

Unidade Visitada

PJ Nº: _____

Hospital / Clínica :

Público []

Filantropico []

Privado []

SPA []

3. ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL

3.1 Especialidade

Nº de Pacientes

Nº de Leitos Ativados

Clínica Médica

Clínica Cirúrgica

Clínica Ginecologia/ Obstetria

Pediatria

UTI		
Pronto Atendimento		
Ambulatório		
Outros		
Total Geral		
3.2. SPA		
N° de Clientes/Pacientes:		

4. FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CLÍNICA

Horário de funcionamento	2ª a 6ª feira	Sábado/Domingo
Nutricionistas nos plantões:	Diurno Sim [] Não [] Noturno Sim [] Não []	
São realizados plantões:	à distância/sobreaviso [] no local []	Horário

5. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO(A) NUTRICIONISTA CLÍNICA

INDICADORES QUALITATIVOS		*	PM	MP	NAO
5.1.	Elabora o diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos.				
5.2.	Prescreve dietas, com base no diagnóstico nutricional.				
5.3.	Registra em prontuário a prescrição dietética e a evolução nutricional				
5.4.	Planeja, elabora e executa protocolos técnicos do serviço				

* PM – Padrão Mínimo MP – Meta Padrão Não – não atinge padrão mínimo

INDICADORES QUANTITATIVOS		SIM	NÃO	ÁS VEZES	*NA
5.5.	Planeja as atividades de assistência nutricional aos clientes / pacientes, segundo níveis de atendimento em nutrição				
5.6.	Determina a alta nutricional				
5.7.	Supervisiona a distribuição e administração de dietas				
5.8.	Interage com equipe, multidisciplinar definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares a prescrição dietética				
5.9.	Integra a EMTN (Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional)				

*NA – não se aplica

6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES / OUTRAS DO(A) NUTRICIONISTA

INDICADORES QUANTITATIVOS		SIM	NAO	ÁS VEZES	*NA
6.1.	Solicita exames laboratoriais necessários a avaliação nutricional				
6.2.	Prescreve alimentos para fins especiais				
6.3.	Realiza estudos e pesquisas em sua área de atuação				
6.4.	Acompanha e orienta estagiários de nutrição				

*NA – não se aplica

7. TITULAÇÃO / ATUALIZAÇÃO TÉCNICA/TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

7.1. Titulação	7.2. Atualização Técnica – Últimos 5 anos
Especialização [] Alimentação Coletiva [] Nutrição Clínica [] Saúde Coletiva [] Nutrição em esportes [] Outras []	Textos / livros / artigos [] Cursos / congressos [] Grupos de estudos [] Pesquisa na Internet [] Outros (especificar) []
Mestrado [] Doutorado []	

7.3. Tempo de exercício profissional:

8. ATRIBUIÇÕES DO(S) TÉCNICO(S) EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA , SE HOUVER

9.	RECURSOS E INSTRUMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
9.1.	Programas de Informática			Específico [] Outros []
9.2.	Equipamentos para Avaliação Antropométrica			Bioimpedância [] Estadiometro [] Balança [] Fita Métrica [] Adipômetro [] Outros []: _____
9.3.	Outros			

10. DOCUMENTOS VERIFICADOS NO ATO DA VISITA

- Protocolo técnico ou registro no prontuário do diagnóstico nutricional (5.2)
- Prontuário contendo registro da prescrição dietética e a evolução nutricional (5.3)
- Protocolos Técnicos de serviço (5.4)
- Formulário de orientação de alta (5.6)

11. ORIENTAÇÕES / SOLICITAÇÕES AO(A) NUTRICIONISTA

Atividades Obrigatórias []

- Protocolo de atendimento nutricional
- Orientação nutricional de alta (impressos)
- Outras

O material solicitado deverá ficar disponível no local para apresentação ao CRN-6 e outros Órgãos de Fiscalização.
A legislação do Sistema CFN/CRN está disponível nos sites do CFN: www.cfn.org.br e CRN-____: www._____

IMPORTANTE

As presentes orientações / solicitações estão baseadas na legislação vigente e ao desenvolvê-las o(a) Nutricionista contribui para a saúde da população, assegurando a assistência nutricional e alimentar por meio de exercício ético, valorizando sua profissão.

12. OBSERVAÇÕES

PROFISSIONAL ENTREVISTADO(A)	
Nome	
Cargo	
Assinatura	

NUTRICIONISTA FISCAL ORIENTADOR(A)	
Carimbo e Assinatura	

ROTEIRO DE VISITA TÉCNICA

NUTRIÇÃO CLÍNICA
HOSPITAL E INSTITUIÇÕES SIMILARES

DATA DA VISITA

___/___/___

Nº DA VISITA

VISITA AGENDADA

Sim []

Não []

ANEXO 1

Solicitações das Atribuições Obrigatórias do Nutricionista

Item -5.1- “Elabora o diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos.”

- Padrão Mínimo:** Realiza diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos, e dietéticos nos pacientes de nível terciário, levando-se em consideração a Resolução CFN nº 304/2003.
- Meta Padrão:** Realiza diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos, e dietéticos nos pacientes de nível terciário e secundário, levando em consideração a Resolução CFN nº 304/2003.

Observações:

Item -5.2- “Prescreve dietas, com base no diagnóstico nutricional.”

- Padrão Mínimo:** Prescreve dietas, com base no diagnóstico nutricional aos pacientes de nível terciário, levando-se em consideração a Resolução CFN nº 304/2003.
- Meta Padrão:** Prescreve dietas, com base no diagnóstico nutricional aos pacientes de nível terciário e secundário, levando consideração a Resolução CFN nº 304/2003.

Observações:

Item -5.3 “Registra em prontuário a prescrição dietética e a evolução nutricional”

- Padrão Mínimo:** Registra em prontuário a prescrição dietética e a evolução nutricional dos pacientes de nível terciário, levando-se em consideração a Resolução CFN nº 304/2003.
- Meta Padrão:** Registra em prontuário a prescrição dietética e a evolução nutricional dos pacientes de nível terciário e secundário, levando consideração a Resolução CFN nº 304/2003.

Observações:

Item – 5.4 – “Planeja, elabora e executa Protocolos Técnicos do Serviço”

- Padrão Mínimo:** Protocolo de atenção nutricional (anamnese, avaliação nutricional e evolução), aplicado a pacientes em nível terciário.
- Meta Padrão:** Protocolo de atenção nutricional aplicado aos pacientes de nível terciário e secundário.

Observações:

PROFISSIONAL ENTREVISTADO(A)		NUTRICIONISTA FISCAL ORIENTADOR(A)	
Nome		Carimbo e Assinatura	
Cargo			
Assinatura			

MODELO